



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão conforme relatórios do Gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Prefeitura Municipal, referente à APROVAÇÃO da prestação de contas do Acordo de Cooperação nº 004/2018, Inexigibilidade nº 008/2018, firmado entre o Município e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha, que teve como objeto implantação do sistema de videomonitoramento nas vias públicas de Santo Antônio da Patrulha. Diante do exposto homologo o objeto deste acordo, á entidade retro mencionada. Nada mais a Constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de dezembro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal